



LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO  
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
Praça da Matriz, 08 – Centro  
Fone (82) 3641-1194  
CNPJ 12.224.895/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>1324</u>
EM <u>30/11/2011</u>
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
<b>FUNCIONÁRIO</b>

*Mariuce Queiroz de Souza*  
Setor de Protocolo

### LEI Nº 1032/2011, de 11 de Novembro de 2011

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado à **Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar**, consoante especificação a seguir:

**08 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.**

**081 - Fundo Municipal de Assistência Social.**

**08 - Assistência Social**

**244 - Assistência Comunitária**

**0006 - Cidadania Garantida**

**5036 - Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar**

449051/10	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
449051/2000	Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 490.000,00</b>

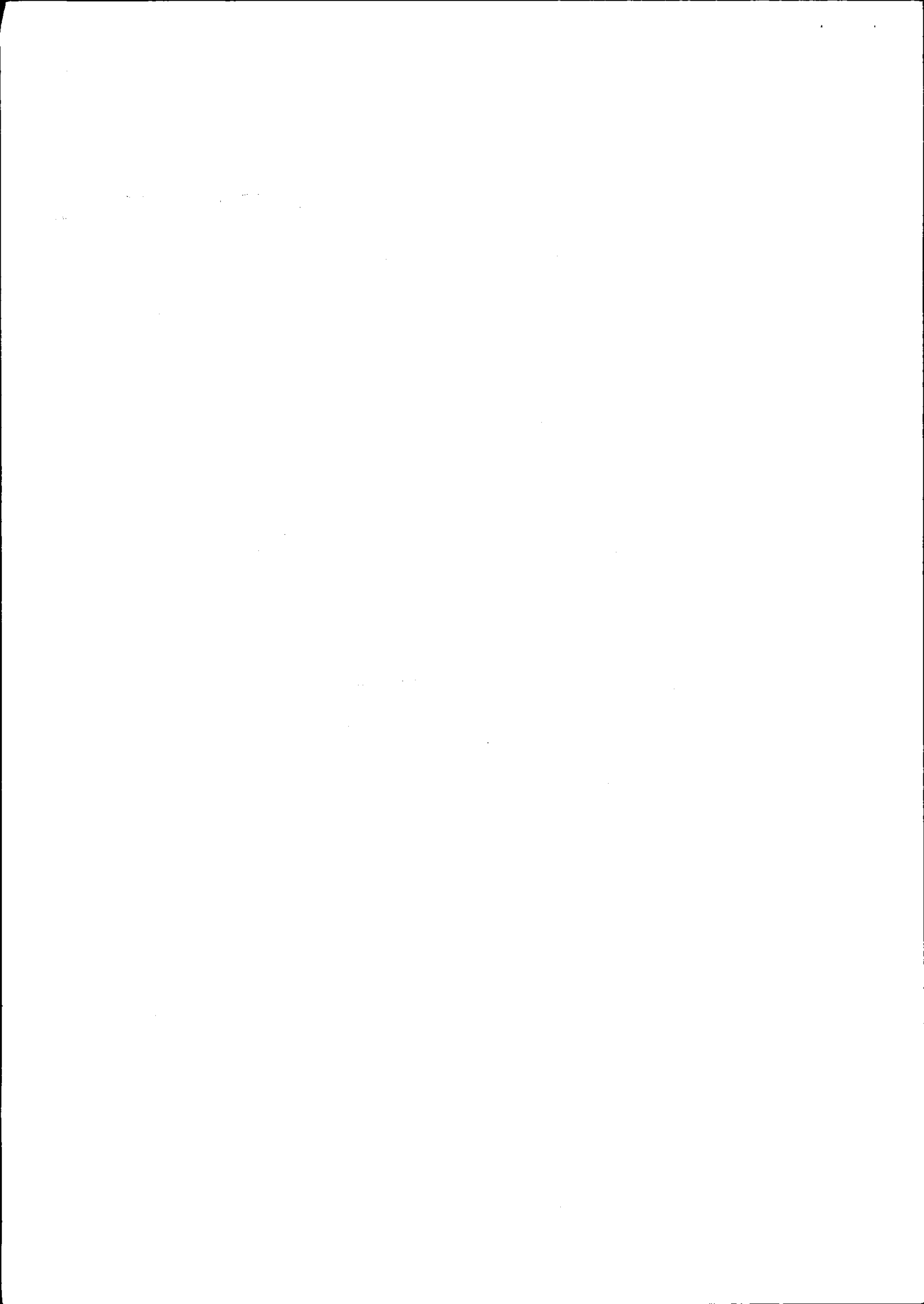
**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - A ação do Artigo 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 11 de Novembro de 2011.

Luiz Carlos Costa  
Prefeito





**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CGC.12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.**

**SETOR DE PROTOCOLO**

Nesta data faço remessa do (a) Lei nº 1032/2011 de 11  
de Novembro de 2011, autoriza abertura de crédito  
especial no valor de 490.000,00 reais registrado no  
Livro de Protocolo em data de 30/11/2011, sob n.º  
1324/2011, ao Exmo. Sr. Eivaldo Bezerra Sandes, Presidente  
desta Casa Legislativa.

Delmiro Gouveia, 30/11/2011.

  
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, AL

**Setor de Protocolo**  
Mariuce Queiroz de Souza  
Setor de Protocolo

**DESPACHO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Delmiro Gouveia,     /     /    .

